

São Paulo, 10 de junho de 2021

OE 182/2021

Ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal,
Sr. Rodrigo Pacheco

Ref.: URGENTE - Projeto de Lei de nº 2564 de 2020 (Jornada de Trabalho e Piso Salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem)

O Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo – SINDHOSFIL, vem respeitosamente a V.Exa., apresentar exposição de motivos e justificativas diante da preocupação deste Patronal com o Projeto de Lei de nº 2564 de 2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

O referido Projeto de Lei dispõe sobre limitação de jornada de trabalho e piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. A proposta tem por objetivo criar Piso Salarial para Enfermeiros de R\$ 7.315,00 mensais, para Técnicos de enfermagem R\$ 5.120,50 e para Auxiliares de Enfermagem R\$ 3.657,50 mensais, com base na jornada de trabalho de 30 horas semanais para o setor público e privado, inclusive entidades filantrópicas e organizações sociais de saúde. Destaca-se que a proposta tramita no Plenário do Senado Federal, e foi designada relatora da matéria a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN).

O Sindhosfil consultou a Planisa, empresa líder em gestão de custos hospitalares, que compartilhou estudo realizado em seis hospitais filantrópicos, com o objetivo de avaliar o impacto do aumento do piso do profissional de enfermagem nos custos operacionais destas instituições. Os dados coletados nestas unidades foram de junho de 2020 a fevereiro de 2021, com 3.627 profissionais, por meio do sistema de custos da Planisa, o KPIH (Key Performance Indicators for Health).



Neste período, o custo com remuneração dos profissionais de enfermagem representou 18,1% do custo total destas unidades. Com a simulação da proposta do piso salarial, essa participação subiria para 29,3%, além de aumento de 87,3% do custo com os profissionais de enfermagem e aumento médio de 15,8% nos custos totais destas unidades.

Os resultados operacionais destas unidades, que já são ruins, podem piorar, dentre as seis unidades analisadas. A que gerou melhor resultado no período analisado teve apenas 3,8% de margem operacional.

Diante do exposto, e com a grande certeza de que V.Exa., como Senador do Estado de São Paulo, avaliará o compromisso no impacto social e econômico que resultará a aprovação do PL 2564/2020 que está sendo pautado e nos preocupa, bem como todo nosso seguimento pela sua sensibilidade no custo das entidades e com compromisso com o SUS e o povo brasileiro.



Dr. Edison Ferreira da Silva
Presidente

Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos
do Estado de São Paulo.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

